## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



PORTARIA LIC № 0010-2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

"Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal Titular e respectivo Fiscal Substituto dos Contratos referentes ao PE Nº 0065-2022".

**Considerando** que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a)Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d)Indicar eventuais glosas das faturas.

## **RESOLVE**

**Art.1º** - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados no âmbito da Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza , de acordo com as informações abaixo:

24 – PE № 0065/2022
ÁULICO, PINTURA, EPI, FERRAGEM, FERRAMENTAS E LONAS)
DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
FISCAL SUBSTITUTO
NOME: JOSÉ ROBERTO AVELINO SANTOS.
MATRÍCULA: 018178-01

## 00

## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura dos contratos, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 30 DE JANEIRO DE 2024.

**Augusto Narciso Castro** Prefeito Municipal de Itabuna